

**RESOLUÇÃO Nº 531, DE 02/10/2003**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 571**

**" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARAISENSE AO DESEMBARGADOR KELSEN DO  
PRADO CARNEIRO."**

O Senhor Presidente,

Faz saber que Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG APROVOU, e ele, no uso de suas atribuições legais PROMULGOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Paraisense” ao desembargador DR. KELSEN DO PRADO CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A honraria citada no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 02 de outubro de 2003.

*AUTOR: VER. MÁRCIO DA SILVEIRA*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ  
FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER. VALDECI AMORIM DE LIMA  
CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE